



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ**  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7761/7762 – obras@trt9.jus.br  
Rua Vicente Machado, 147 – 3º andar - Centro - CEP 80.420-010 – Curitiba- PR

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**  
**CONTRATO 05/2016 (CP 05/2015)**

Dados do Contrato nº 05/2016:

1. Construtora: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE FOZ DO IGUAÇU;
2. Finalidade da obra: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
3. Endereço: Avenida Paraná, nº 3710 – Foz do Iguaçu/PR;
4. Data do contrato: 15/01/2016;
5. Início da obra: 22/05/2017;
6. Término da obra: 20/05/2019;
7. Duração da obra: 24 meses;
8. Área: 1.819,15 m<sup>2</sup>;
9. Valor Total da Obra (com aditivos): R\$ 6.352.197,27;
10. Valor Total Materiais: R\$ 4.789.816,98;
11. Valor Total Mão de Obra: R\$ 1.562.380,29;

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização dos serviços de **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE FOZ DO IGUAÇU**, objeto do Contrato nº 05/2016, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados todos os serviços



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ**  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7761/7762 – obras@trt9.jus.br  
Rua Vicente Machado, 147 – 3º andar - Centro - CEP 80.420-010 – Curitiba- PR

referentes ao referido contrato. Tendo decorrido o prazo de observação de 90 (noventa) dias, conforme o disposto no Artigo 73 da Lei 8.666/93, após o recebimento provisório ocorrido em 28/05/2019, certificam o recebimento definitivo dos mesmos.

Curitiba, 28 de agosto de 2019.

Arnaldo Nascimento de Souza  
Comissão de Recebimento e Fiscalização

Benedy Antunes de Oliveira  
Comissão de Recebimento e Fiscalização

Carlos Henrique Siwek  
Comissão de Recebimento e Fiscalização